



RESOLUÇÃO Nº 154/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Projeto e convênio do Evento de Extensão “X Conclave Maringaense de Odontologia”.

Considerando o contido no Processo nº 06221/2014-PRO.
Considerando o disposto nos incisos XIII e XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “X Conclave Maringaense de Odontologia, VII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia”, realizado nos dias 24 e 26 de setembro 2014, sob a coordenação do professor Gustavo Jacobucci Farah.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 015/2014 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando à realização do evento de extensão: **X Conclave Maringaense de Odontologia, VII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)